(*t*) Despacho de 26 de Novembro de 1987. Acordo de 10 de Dezembro de 1987.
(*u*) Despacho de 19 de Novembro de 1987.
(*v*) Despacho de 4 de Setembro de 1987.
(*x*) Despacho de 24 de Novembro de 1987.
(*y*) Despacho de 4 de Novembro de 1987. Acordo de 18 de Novembro de 1987.
(*z*) Despacho de 7 de Dezembro de 1987.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Janeiro de 1988. — O Director, *Fernando Dantas Homem de Figueiredo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03						**Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos**			
	02					**Universidade de Lisboa**			
		01				**Reitoria e serviços centrais**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	–	1 500	(*a*)
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	–	25 900	(*c*)
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	–	1 000	(*a*)
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	–	150	(*b*)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.01.0	01.20	A	Pessoal supranumerário.....	150	–	(*b*)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	B	Outras despesas.....	–	1 000	(*a*)
		03				**Faculdade de Letras**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	7 900	–	(*b*)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 000	–	(*c*)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso.....	600	–	(*c*)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso.....	500	–	(*b*)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes.....	200	–	(*c*)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	150	–	(*c*)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	350	–	(*b*)
			3.01.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	300	–	(*c*)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:			
			3.01.0	14.00	A	Dotação própria	300	–	(*c*)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	7 400	–	(*b*)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	16 050	–	(*b*)
		06				**Faculdade de Medicina**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	1 000	–	(*c*)
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	2 500	–	(*a*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03	02			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	1 000	–	(a)
		07				**Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			4.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	–	50	(b)
			4.02.0	01.47		Diuturnidades	50	–	(b)
			4.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	151	–	(d)
		09				**Faculdade de Ciências**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	11 000	–	(c)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 000	–	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	750	–	(c)
			3.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	950	–	(c)
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	–	1 160	(e)
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Máterias-primas e subsidiárias	–	500	(b)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	–	3 000	(b)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	–	2 500	(e)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	–	1 000	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	A	Visitas de estudo	–	280	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	4 780	–	(b)
			3.02.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	1 300	–	(e)
			3.02.0	42.00		Transferências — Particulares	–	140	(e)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 500	–	(e)
		10				**Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências**			
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	750	–	(d)
		16				**Departamento de Educação da Faculdade de Ciências**			
			3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	–	10	(e)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	200	–	(f)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	10	–	(e)
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	–	16	(e)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	75	–	(e)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	–	(f)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	–	24	(e)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	–	35	(e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outros	1 440	–	(g)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 000	–	(f)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	–	1 400	(g)
		24				**Faculdade de Farmácia**			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	–	1 880	(e)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 580	–	(e)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	300	–	(e)
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	–	300	(e)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	–	(e)
		25				**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	–	1 000	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5 700	–	(c)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	70	–	(h)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 700	–	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	250	–	(c)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	–	70	(h)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03	01	26				**Instituto de Ciências Sociais**			
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	50	(*d*)
	04					**Universidade Técnica de Lisboa**			
		01				**Reitoria e serviços centrais**			
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	100	(*d*)
	07					**Instituto Politécnico de Bragança**			
		02				**Escola Superior Agrária**			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	1 000	-	(*f*)
			3.02.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	1 400	-	(*f*)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 500	-	(*f*)
	08					**Instituto Politécnico de Castelo Branco**			
		02				**Escola Superior Agrária**			
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	100	-	(*f*)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	400	-	(*f*)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas.....	100	-	(*f*)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	300	-	(*f*)
	11					**Instituto Politécnico da Guarda**			
		01				**Serviços centrais**			
			3.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	500	(*i*)
			3.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	500	(*i*)
			3.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500	-	(*i*)
		02				**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**			
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	750	(*d*)
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	100	(*i*)
		03				**Escola Superior de Educação**			
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	400	(*i*)
	12					**Instituto Politécnico de Leiria**			
		03				**Escola Superior de Educação**			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	800	-	(*h*)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 800	(*h*)
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	1 000	-	(*h*)
	13					**Instituto Politécnico de Lisboa**			
		03				**Escola Superior de Educação**			
			3.02.0	42.00		Transferências — Particulares	100	-	(*e*)
	15					**Instituto Politécnico do Porto**			
		01				**Serviços centrais**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	200	(*h*)
			3.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 200	-	(*h*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03	15	01	3.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	600	-	(h)
			3.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	600	(h)
		02				**Escola Superior de Música**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 000	(h)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	297	(h)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	A	Visitas de estudo	-	100	(h)
		03				**Escola Superior de Educação**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 000	(h)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	2 000	-	(h)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	877	-	(h)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	A	Visitas de estudo	-	480	(h)
	17					**Instituto Politécnico de Setúbal**			
		01				**Serviços centrais**			
			3.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	95	(d)
		02				**Escola Superior de Tecnologia**			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	2 706	-	(d)
	18					**Instituto Politécnico de Viana do Castelo**			
		04				**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**			
			3.02.0	45.00		Investimentos — Terrenos.....	478	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	478	(b)
	22					**Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa**			
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	(f)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	20 000	-	(f)
	29					**Dotações comuns**			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	11 800	(f)
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	2 461	(d)
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	100	(e)
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	32 200	(b)
			4.02.0	44.09	B	Novas acções no âmbito da saúde.....	-	151	(d)
							99 117	99 117	

(a) Despacho ministerial de 29 de Dezembro de 1987.
(b) Despacho ministerial de 17 de Dezembro de 1987.
(c) Despacho ministerial de 17 de Dezembro de 1987. Acordo de 23 de Dezembro de 1987.
(d) Despacho ministerial de 31 de Dezembro de 1987.
(e) Despacho ministerial de 15 de Dezembro de 1987.
(f) Despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1987.
(g) Despacho ministerial de 15 de Dezembro de 1987. Acordo de 23 de Dezembro de 1987.
(h) Despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1987.
(i) Despacho ministerial de 23 de Dezembro de 1987.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Janeiro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias.*